



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Classificação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Atos de Pessoal	7
Aposentadoria	7
Comunicados	8
Convites	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.053, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **IVALDO DE MARTINI**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **IVALDO DE MARTINI**, aposentadoria pela Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.054, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do servidor **FABIO LUIS CÉSAR TEIXEIRA** no cargo em comissão **GESTOR DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO**, e em substituição.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FABIO LUIS CÉSAR TEIXEIRA** no cargo em comissão de **GESTOR DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à servidora Tamara de Moraes Biajoti Boaro, no período de 03 de junho de 2024 a 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Inexigibilidade nº 92/2023 - A presidente da Comissão de Contratação designada pela Portaria 18.822 de 21 de fevereiro de 2024 comunicou a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Inexigibilidade nº 92/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, aos classificados do mês de maio de 2024:

31) ROD MAIS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA EPP - Itens 01, 02, 03, 04 e 05 (Protocolo nº 3488 de 07/05/2024), conforme valores referente a tabela abaixo:

Item 1 - Máquinas pesadas - Valor por hora trabalhada R\$ 279,66

Item 2 - Caminhões/ônibus e micro-ônibus - Valor por hora R\$ 152,66

Item 3 - Motocicleta e moto - Valor por hora trabalhada R\$ 79,33

Item 4 - Caminhonete/van - Valor por hora trabalhada R\$ 133,40

Item 5 - Veículos leves de passeio - Valor por hora trabalhada R\$ 101,70

Diante do exposto acima, nós abaixo relacionados **HOMOLOGAMOS** o objeto aos profissionais, pelos valores conforme descritos na tabela acima, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de junho de 2024.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão social

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal da Educação

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretária Municipal de Saúde

Érica Bertelli Penha

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Eric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Marcos de Martini

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Nelson Perdigão

Prefeito Municipal

Márcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 3 de 8

Pregão

Pregão Eletrônico nº 07/2024 – Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos e Medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **17 de Junho de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04 de JUNHO de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 04 de junho de 2024

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME
--------	------

34º	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA
-----	-----------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 4 de 8

Edital - Classificação



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 realizado no dia 26 de maio de 2024, para a função de Biólogo e Motorista I, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 002/2024 de 09 de maio de 2024, a saber:

Classificação Final Função de Biólogo.

Classificação	Nome do Candidato	NF
1	CAROLINA FRANCO SILVA GRAZIANO	32,5
2	MARINA GIACOMINI DE MORAES	27,5
3	GIOVANA RIBEIRO FELICIO	22,5
4	TAINARA BOSSATO DE OLIVEIRA	22,5
5	LEONARDO MARIN BONILHA	20,0
6	FABIO MODA MAGNONI	20,0
7	BARBARA ALESSANDRO RAMOS	20,0
8	MARINA RODA NEVES DA SILVA	17,5
9	LETICIA CEGATTI BRIDI	7,5

Classificação Final Função de Motorista I.

Classificação	Nome do Candidato	NF
1	VAGNER STOCCO FERNANDES BUSCARATO	35,0
2	LUIS FILIPE FONTANA BINI	25,0

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2024

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	Horário
Alexandra S. Esteves da Silva Passos	7h – 13h
Aniele Bocamino Balena Pires	7h – 13h
Bruno de Souza Zavatiero	12h – 18h
Cassio Silveira	12h – 18h
Douglas Santos Ribeiro	10h – 16h
Edgar Rocco de Sá	7h – 13h
(terças-feiras)	12h – 18h
Elaine Cristina Biaco Serra	7h – 13h
Gabriel Pereira Lima	7h – 13h
Hilton do Nascimento Pereira	7h – 11h30 e 13h – 14h30
Luciana C. Marques dos Santos Perussi	12h – 18h
(quartas e quintas-feiras)	7h – 13h
Marco Antonio Gumieri Valério	12h – 18h
(quintas e sextas-feiras)	7h – 13h
Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira	6h30 – 12h30
Matheus Dalbon Schiavon	7h – 13h
Nelson Crispim Silveira Nesio	12h – 18h
Rafael Henrique Dias Gonçalves	12h – 18h
Rodrigo Marin Figueira	7h – 13h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome	Horário
Natália Pizani Tiezzi Manetta	à disposição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 8, de 31 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 7 de 8

Atos de Pessoal

Aposentadoria



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Fabiano Melo Calsoni, do cargo de Encarregado de Central Telefônica.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista da concessão de benefício por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor FABIANO MELO CALSONI, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de Encarregado de Central Telefônica, desta Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
1º Secretária

ROMANO CASSOLI
2ª Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1341

Página 8 de 8

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

MESA REDONDA

**Mudanças Climáticas:
Ação do homem, impactos
sobre a saúde e desafios
da ciência**



com Juliana Flausino, Fabio Magnoni e
Sofia Ratz

05/06/2024, às 19h30

 *Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP*

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

 **ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo
   [@camarasjriopardo](https://www.instagram.com/camarasjriopardo)

 **FEUC**
Fundação Educacional
de São José do Rio Pardo

60 anos

Na programação oficial da Semana do Meio Ambiente, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal, Fundação Educacional e FEUC apresentam uma mesa redonda para debater as Mudanças Climáticas - ação do homem, impactos sobre a saúde e desafios da ciência.

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

📅 05 de junho de 2024

🕒 19h30

📄 Certificados aos participantes

✅ Presencial e on-line